



## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

### PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INTERNACIONALIZAÇÃO - CAPES-PRINT - CAPES-PrInt/ProPG

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP  
13565-905

Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>

**PARECER Nº** 50/2022/CAPES-PRINT/PROPG  
**PROCESSO Nº** 23112.009094/2022-34  
**INTERESSADO:** AOS/ÀS REQUERENTES  
**ASSUNTO:** Recurso em relação ao indeferimento da inscrição e impugnação da composição da comissão de seleção Edital nº 3/2022/Tema 4: Saúde/CAPES-PrInt/ProPG

A Comissão de Seleção torna pública a avaliação da(s) solicitação(ões) de recurso do(s) indeferimento(s) da(s) inscrição(ões) e da impugnação da composição desta comissão de seleção, do Edital nº 3/2022/Tema 4: Saúde/CAPES-PrInt/ProPG, feito(s) pelo e-mail [print.health@ufscar.br](mailto:print.health@ufscar.br).

**CONSIDERANDO** os e-mails recebidos, detalhados abaixo.

#### 1. Recursos em relação ao indeferimento da inscrição:

1.1. Recurso interposto pelo código de inscrição nº 151

#### **FUNDAMENTAÇÃO:**

Os argumentos com os quais o candidato contesta a referida decisão são:  
(1) o Plano de Trabalho apresentado possui cronograma, porém houve um erro na conversão do arquivo .doc para .pdf causando exclusão da seção contendo o cronograma. Em anexo é reapresentado o Plano de Trabalho com Cronograma de Execução detalhado na condição de substituição de documento incompleto, ante ao item 8.5 do edital nº 3/2022.

(2) a Carta do Supervisor do exterior foi ajustada para compatibilizar com o prazo definido pela UFSCar. Em anexo é reapresentado a Carta do Supervisor do Exterior com datas compatíveis com o prazo definido pela UFSCar na condição de substituição de documento inconsistente, ante ao item 8.5 do edital nº 3/2022..

Para fundamentar essa contestação, o mesmo encaminha os seguintes documentos:

(1) Plano de Trabalho com Cronograma de Execução detalhado (arquivo Plano\_de\_Trabalho\_com\_cronograma.pdf).

(2) Carta do Supervisor do Exterior com datas compatíveis com o prazo definido pela

## CONCLUSÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO:

- a) Deferimento da inscrição do candidato. A comissão acatou a substituição dos documentos enviados pelo mesmo.

## 2. Impugnação da composição da comissão de seleção:

- Não houve interposição de recurso

## Comissão de seleção

1. Azair Liane Matos do Canto de Souza - **PIPGCF**
2. Tatiana de Oliveira Sato - **PPGFT**
3. Monica Lopes Aguiar - **PPGEQ**
4. Maria Fatima das Graças Fernandes da Silva - **PPGQ**
5. Cesar Comin - **PPGCC**
6. Anderson Ferreira Cunha - **PPGGev**

São  
Carlos,  
18  
de  
maio  
de  
2022.

Stela Marcia Mattiello  
Presidente da Comissão de Seleção



Documento assinado eletronicamente por **Stela Marcia Mattiello, Coordenador(a) de Tema**, em 18/05/2022, às 08:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0684756** e o código CRC **10293214**.

---

**Referência:** Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.009094/2022-34

SEI nº 0684756

*Modelo de Documento: Parecer, versão de 02/Agosto/2019*